



1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 11/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS - CEMMT

1. DO TERMO DE PARCERIA

Termo de colaboração 11/2024

OSC: Centro Educacional Maria Mãe de Todos - CEMMT

2. DO OBJETO

Custeio, incremento às ações institucionais socioassistenciais que desenvolve no município de Pontal/SP, em ação em rede, a partir do repasse do valor vindo em decorrência de Emenda Parlamentar Federal.

3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

Ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho.

4. DA JUSTIFICATIVA

Conforme previsto em Plano de Trabalho seria executado 03 (três) oficinas: Oficina de Costura Criativa e Oficina de Panificação nos 06 (seis) primeiros meses, e Oficina de Artesanato nos 06 (seis) últimos meses. Porém a Oficina de Costura Criativa estava com baixa adesão das famílias e foi encerrada 01 (um) mês antes da data prevista. Quanto a Oficina de Panificação observa-se que tem uma grande adesão e interesse das famílias, assim sendo foi solicitado a continuação desta, ao contrário de se iniciar a Oficina de Artesanato.

Com essas alterações, o Cronograma de Desembolso também sofrerá mudanças:

- O valor pago para o facilitador da Oficina de Costura Criativa era de R\$600,00 (seiscentos reais), já o facilitador da Oficina de Panificação receberá R\$500,00 (quinhentos reais), a diferença de R\$100,00 (cem reais) mensal será direcionada para o custeio com material de consumo em geral;

- A sobra de R\$600,00 (seiscentos reais) referente ao mês que não houve a execução da Oficina de Costura Criativa será também direcionado para custeio com material de consumo em geral;

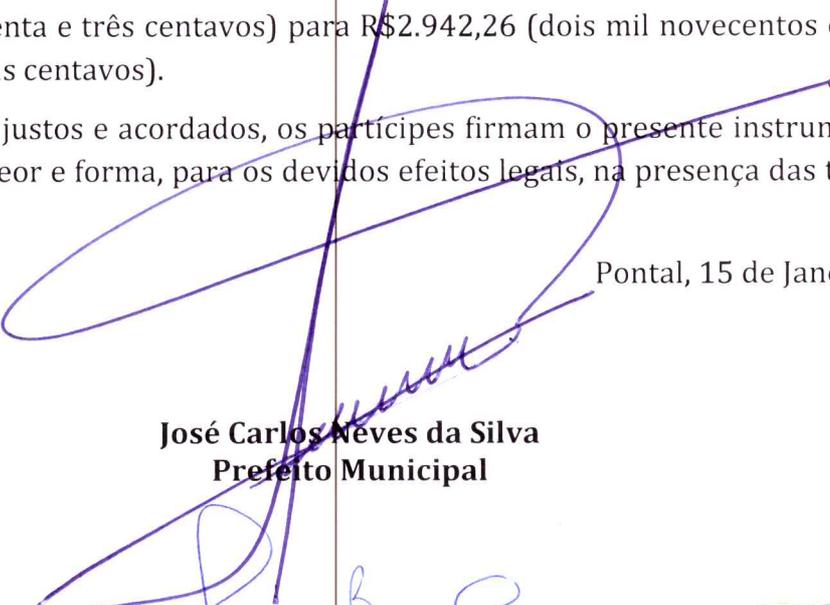
No total será somado mensalmente R\$171,43 (cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos) na linha de material de consumo geral, passando de R\$2.770,83 (dois mil setecentos



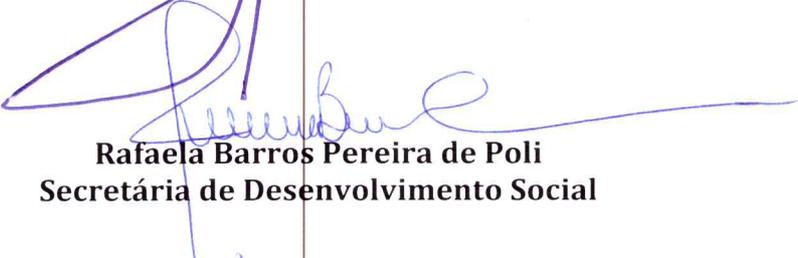
e setenta e sete e oitenta e três centavos) para R\$2.942,26 (dois mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Pontal, 15 de Janeiro de 2025



José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal



Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária de Desenvolvimento Social



Gislaíne Aparecida Ravagnani Gomes
Presidente da OSC